



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

INFORMATIVO

ADM – 100/2020

BOLETIM

017/2020

**** ATENÇÃO EMPRESAS ASSOCIADAS AO SIMESPI ****

(Gentileza ler o presente comunicado atentamente até o seu final)

DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO – TAXA NEGOCIAL A SER RECOLHIDA PARA O SIMESPI

**Previsão: Cláusula 86ª da Convenção Coletiva de Trabalho - Vigência 1/11/18 a
31/10/20**

O **SIMESPI**, que tem a **missão de representar, defender e proteger os interesses de seus associados**, atento à crise mundial instalada devido ao isolamento social decorrente da pandemia do COVID-19, e às dificuldades que as empresas vêm enfrentando, decidiu, através de toda a Diretoria, em auxílio às empresas associadas, **CONCEDER, em CARÁTER EXCEPCIONAL, uma REDUÇÃO DE 25% no valor devido a título de CONTRIBUIÇÃO – TAXA NEGOCIAL, com vencimento no dia 30/06/20**, conforme segue:

Número de empregados:	Valor da Contribuição POR EMPREGADO para todas as empresas:	Valor da Contribuição por Empregado para ASSOCIADAS ao SIMESPI
Até 15	R\$ 30,00	R\$ 22,50
De 16 a 25	R\$ 46,00	R\$ 34,50
Acima de 25	R\$ 77,00	R\$ 57,75

Esse desconto será aplicado **apenas para as empresas associadas ao SIMESPI** que estejam **RIGOROSAMENTE EM DIA COM O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E MENSALIDADES ASSOCIATIVAS.**

Para as empresas que desejarem realizar o pagamento da Contribuição – Taxa Negocial, **À VISTA, SERÁ APLICADO AINDA, UM DESCONTO DE 5%**, conforme parágrafo 4º da Clausula 86ª da CCT.

Atenciosamente,

Euclides Baraldi Libardi

Presidente